



MUNICÍPIO DE CHAVES

AVISO

João Gonçalves Martins Batista, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, torna público que a "*Suspensão Parcial do Plano Director Municipal de Chaves na área da Quinta dos Montalvões, freguesia de Outeiro Seco*", cuja localização se encontra configurada na planta anexa, foi publicada no Diário da República, 2ª Série – nº 50, de 12 de Março de 2010, através do Aviso nº 5252/2010.

A Suspensão Parcial do Plano Director Municipal de Chaves (PDM) entra em vigor no dia seguinte à sua publicação em Diário da República e é constituída pelo Texto das Medidas Preventivas e pela Planta de Delimitação (Localização).

O presente Aviso é divulgado em cumprimento do preceituado nos nºs 2 e 3 do artigo 149º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 316/2007, de 19 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro.

Paços do Concelho de Chaves, 19 de Março de 2010

O Presidente,

(Dr. João Gonçalves Martins Batista)